

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO/SEDUC

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 422/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE Edição nº 33.753 de 05/12/2018¹, prorrogado pela Portaria nº 64/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE Edição nº 33.837 de 29/03/2019, redesignado pela Portaria nº 225/2019-GAB/PAD de 11/04/2019, publicada no DOE Edição nº 33.852 de 15/04/2019, redesignado pela Portaria nº 617/2019-GAB/PAD de 19/06/2019, publicada no DOE Edição nº 33.901 de 24/06/2019, redesignado pela Portaria nº 789/2019-GAB/PAD de 26/07/2019, publicada no DOE Edição nº 33.934 de 29/07/2019 e redesignado pela Portaria nº 1.187/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.013 de 17/10/2019, CONVOCO na forma do art. 219, Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, a servidora Doriane Silva Gonçalves, matrícula nº 5813042-2, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA. Considere a servidora INDICIADA em razão das imputações contidas no Processo nº 1269942/2018-PAD: 422/2018 da servidora Doriane Silva Gonçalves, matrícula nº 5813042-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional prevista nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, e segundo no Processo nº 1269942/2018 datado de 16/08/2018, por estar no Código Aguardando Exercício a contar de 01/08/2018, tendo a mesma se afastado de suas atividades laborais desde o dia 22/09/2009, sem o devido respaldo legal, e não retornou para a UT Prof. Astério de Campos, município de Belém/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda a servidora Indiciada e Citada pelo presente Edital, para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente a servidora – Doriane Silva Gonçalves, matrícula nº 5813042-2, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.003 de 07/10/2019, e no jornal “Diário do Pará” nos dias 08/10/2019, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula no 57225430-2.

Luciana Gomes Caramelo
Presidente da Comissão

Kelton Monteiro de Menezes
1º Membro/Secretário

Karina da Rocha Góes Araújo
2º Membro

¹

Protocolo: 510047

EDITAL DE INDICIAÇÃO E CITAÇÃO/SEDUC

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 353/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE Edição nº 33.746 de 26/11/2018¹, prorrogado pela Portaria nº 11/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE Edição nº 33.829 de 20/03/2019, redesignado pela Portaria nº 228/2019-GAB/PAD de 15/04/2019, publicada no DOE Edição nº 33.853 de 16/04/2019, redesignado pela Portaria nº 611/2019-GAB/PAD de 18/06/2019, publicada no DOE Edição nº 33.899 de 19/06/2019, redesignado pela Portaria nº 719/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE Edição nº 33.923 de 17/07/2019 e redesignado pela Portaria nº 1.051/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE Edição nº 33.986 de 19/09/2019, CONVOCO na forma do art. 219, Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o servidor Leandro Eduardo Ribeiro Paraense, matrícula nº 57213990-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA. Considere o servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo nº 1271713/2018-PAD: 353/2018 do servidor Leandro Eduardo Ribeiro Paraense, matrícula nº 57213990-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional prevista nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, e segundo no Processo nº 1271713/2018 de 21/08/2018, por estar no Código Aguardando Exercício a contar de 01/08/2018, tendo o mesmo se afastado de suas atividades laborais desde o dia 15/04/2012, sem o devido respaldo legal, e não retornou para a E.E. Rodrigues Pinagé, município de Belém/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor Indiciado e Citado pelo presente Edital, para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao servidor – Leandro Eduardo Ribeiro Paraense, matrícula nº 57213990-1, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.003 de 07/10/2019, e no jornal “Diário do Pará” no dia 08/10/2019, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula no 57225430-2.

Luciana Gomes Caramelo
Presidente da Comissão

Kelton Monteiro de Menezes
1º Membro/Secretário

Karina da Rocha Góes Araújo
2º Membro

¹

Protocolo: 510057

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 04412/19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – (PAD), assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação e apuração da responsabilidade dos fatos narrados nos autos do processo nº 201957438, referente a documentação irregular de Doutorado apresentada por docente do Departamento de Matemática, Estatística e Informática da UEPA, devendo a denúncia ser processada com todas as formalidades legais, garantindo ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme previsão legal;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação feita pelo presidente da comissão de PAD instituída pela Portaria 3624/19 de 09/10/2019, publicada no D.O.E nº 34.015 de 21/10/2019 quanto a prorrogação dos trabalhos da referida comissão, conforme memorando nº 06/2019 de 17/12/19 constante nos autos do E - Protocolo 2019/57438 de 08.02.2019;

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias os trabalhos da COMISSÃO DE PAD, instituída pela Portaria nº 3624/19 de 09.10.2019, publicada no D.O.E nº 34.015 de 21.10.2019 para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes membros;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
MIGUEL CHAQUIAM	469289/4	PROFESSOR ADJUNTO
MEMBROS		
FÁBIO JOSÉ DA COSTA ALVES	6002684/3	PROFESSOR ADJUNTO
GERMANA BEZERRA DE AMORIM	54188843-1	PROCURADOR AUTÁRQUICO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.		
GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, 17 de Dezembro de 2019.		
RUBENS CARDOSO DA SILVA		
Reitor da UEPA.		

Protocolo: 510141

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR
TIPO: CONCURSO PÚBLICO**

ATO: PORTARIA Nº 4411/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ADMISSÃO: 19.12.2019.

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO: 20.12.2017

VALIDADE DO CONCURSO: 02 ANOS - 20.12.2017 a 20.12.2019

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA SIMONE DA SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR (I – 40H) – PcD.

CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO: 1º COLOCADO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 510167